



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 1/7



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pnm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 088/23, DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “CONCEDE INCENTIVO ADICIONAL AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, VINCULADOS A EQUIPE DO ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 438/2013, de 15 de abril de 2013 e 481/2014, de 20 de agosto de 2014 e a Lei Complementar nº 018/2019, de 23 de Maio de 2019, que cria os cargos de Agente de Combate às Endemias – ACE e que faz a reorganização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal da Política de Cargos e Vencimentos, respectivamente, cargos estes destinados ao atendimento do ESF – Estratégia Saúde da Família;

CONSIDERANDO, os novos regramentos relativos aos repasses do incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetas à atuação de ACS e ACE, instituídos nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 11.350 de 2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994 de 2014, que entre outros aspectos criou o Piso Nacional dos ACS e ACE e sua jornada de trabalho e pela Lei Federal nº 13.708 de 2018, que modifica normas que regulam o exercício profissional dos ACS e ACE;

CONSIDERANDO, ainda que a referida lei também criou o incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e ACE, cabendo a União a fixação por meio de Decreto dos parâmetros para concessão do incentivo;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 8.474, publicado em 22 de junho de 2015 com a finalidade de regulamentar a Lei. 12.994/2014, que disciplinou mais detalhadamente tanto a assistência financeira complementar, quanto o incentivo financeiro para as políticas afetas à atuação dos ACS e ACE;

CONSIDERANDO, que o Ministério da Saúde publicou as Portarias nº 1.024, 1.025 e 1.243 de 2015, que trouxeram maior detalhamento e operacionalização das normas trazidas pela Lei e pelo Decreto;

CONSIDERANDO, que no tocante aos Agentes de Combate às Endemias, a Portaria MS nº 1.025/15 atualizada pela Portaria GM/MS nº 051, de 24 de janeiro de 2023, definiu o quantitativo máximo proporcional ao número de ACE de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 8.474/15;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 2/7

CONSIDERANDO finalmente que, conforme informado pelo Departamento de Saúde do Município de Nantes/SP, por meio do Ofício Interno – SAÚDE – datado de 29 de dezembro do ano em curso, protocolado no dia 29/12/2023, junto ao Assessor de Gabinete, subscrito pela Chefa do mesmo, Srta. Renata Bezerra Pereira, o Ministério da Saúde efetivou a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), a serem rateados aos ACE, a título de incentivo.

“D E C R E T A”

Art. 1º- Fica concedido aos Agentes de Combates às Endemias - ACE, devidamente registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação, incentivo adicional no valor total de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), que será rateado entre os agentes de acordo com o referido Ofício emitido pelo Departamento Municipal de Saúde.

§1º - Terão direito ao incentivo adicional na forma do caput deste artigo, os Agentes de Combate às Endemias - ACE que tenham exercido suas funções no período de janeiro a dezembro de 2023.

§2º - O incentivo adicional concedido por meio deste Decreto não se incorporará para nenhum efeito legal à remuneração.

Art. 2º- O incentivo adicional de que trata o artigo 1º deste Decreto deverá ser repassado aos Agentes, até o dia 15 de Janeiro de 2024.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 29 de dezembro de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 3/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Siqueira, 150, Centro. Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06

Página 1 de 2

08/01/2024 11:21

Audesp - Quadro Pessoal | Exercício: 12/2023

Denominação	Cargo/Efetivo			Comissão/Confiança			Emprego/Efetivo			Total		
	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
1 - CHEFE DE DEPARTAMENTO	0	0	0	5	0	5	0	0	0	5	0	5
2 - ASSISTENTE	6	3	9	0	0	0	0	0	0	6	3	9
3 - AGENTE COMUNITARIO -	6	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	6
4 - AGENTE DE COMBATE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
6 - PREFEITO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1
7 - VICE PREFEITO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1
8 - AUXIL. SERV. GERAIS	38	9	47	0	0	0	0	0	0	38	9	47
9 - MEDICO	1	2	3	0	0	0	0	0	0	1	2	3
11 - DENTISTA	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
12 - ATEN. CONS. DENTARIO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
13 - MOTORISTA	20	1	21	0	0	0	0	0	0	20	1	21
14 - ASSISTENTE SOCIAL	2	1	3	0	0	0	0	0	0	2	1	3
16 - CHEFE GABINETE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1
17 - TECNICO AGROPECUARIO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
18 - ENGENHEIRO AGRONOMO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
19 - AGENTE ADMINISTRATIVO	14	1	15	0	0	0	0	0	0	14	1	15
20 - AUXILIAR ENFERMAGEM	4	1	5	0	0	0	0	0	0	4	1	5
22 - ENFERMEIRO(A)	4	0	4	0	0	0	0	0	0	4	0	4
23 - AGENTE DE SANEAMENTO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
25 - MONITOR(A)	6	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0	6
26 - SEC. JUNTA SERV. MILITAR	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
27 - FISCAL TRIBUTARIO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
28 - OPERADOR DE MAQUINAS	3	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0	3
30 - PEB I - EFETIVO	16	0	16	0	0	0	0	0	0	16	0	16
31 - ENGENHEIRO CIVIL	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
32 - ELETRICISTA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
33 - TRATORISTA	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
34 - FARMACEUTICO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
37 - FISIOTERAPEUTA	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
38 - MEDICO VETERINARIO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
40 - SERVENTE ESCOLAR	3	1	4	0	0	0	0	0	0	3	1	4
41 - VIGIA	8	0	8	0	0	0	0	0	0	8	0	8
42 - ENCANADOR	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
43 - CONTADOR	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
45 - DIRETOR DE ESCOLA	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2
46 - ASSESSOR PEDAGOGICO	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2
47 - INSPETOR DE ALUNOS	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
48 - NUTRICIONISTA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
49 - SECRETÁRIO DE ESCOLA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
51 - SUPERVISOR DE ENSINO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
52 - FONOAUDIOLOGO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
54 - PSICOLOGO	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2
76 - TECNICO EM QUIMICA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
82 - PEB II - INGLÊS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
101 - ENFERMEIRO PADRAO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
102 - AUXILIAR ENFERMAGEM	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2
103 - DENTISTA ESF	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
104 - MEDICO ESF	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
105 - AG.COMBATE ENDEMIAS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
106 - AUX. CONSUL. DENTARIO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
111 - GARI	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	4	4
112 - PEB II - ED. FISICA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
113 - PEB II - ED.ESPECIAL	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
115 - DIRETOR DE FINANÇAS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1
116 - AGENTE ORGANIZ.	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3	3
118 - PEB II - 24/30h - ARTES	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0127 - ASSESSOR JURIDICO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1E3NRH neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 4/7

Total	167	36	203	8	1	9	0	0	0	175	37	212
-------	-----	----	-----	---	---	---	---	---	---	-----	----	-----



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1E3NRH neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 5/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Siqueira, 150, Centro. Nantes-SP
CNPJ: 01.557.530/0001-06

Mês/Ano

12/2023

Folha Mensal

Página 1 de 3

08/01/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0105	AG.COMBATE ENDEMIAS ESF	1047	ESF ADM II	1.737,40
0105	AG.COMBATE ENDEMIAS ESF	1095	ESF B II	1.915,49
0019	AGENTE ADMINISTRATIVO	0343	GERAL G III	2.689,16
0019	AGENTE ADMINISTRATIVO	0494	GERAL D III	2.323,01
0019	AGENTE ADMINISTRATIVO	0546	GERAL C III	2.212,39
0019	AGENTE ADMINISTRATIVO	0693	GERAL B III	2.107,04
0019	AGENTE ADMINISTRATIVO	0960	GERAL A III	2.006,70
0019	AGENTE ADMINISTRATIVO	1021	GERAL ADM III	1.911,14
0003	AGENTE COMUNITARIO - ESF	1095	ESF B II	1.915,49
0003	AGENTE COMUNITARIO - ESF	1047	ESF ADM II	1.737,40
0004	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	0433	GERAL D I	1.734,96
0023	AGENTE DE SANEAMENTO	1100	GERAL D V	3.110,61
0116	AGENTE ORGANIZ. ESCOLAR	1039	GERAL ADM II	1.651,55
0046	ASSESSOR PEDAGOGICO	1058	A.PEDAGOGICO A 3	3.533,93
0002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1032	GERAL ADM VI	2.961,33
0002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0044	GERAL H VI	4.375,24
0002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0394	GERAL D VI	3.599,51
0002	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1033	GERAL A VI	3.109,39
0014	ASSISTENTE SOCIAL	1093	GERAL C VIII	4.590,29
0128	ASSISTENTE SOCIAL TEMPORARIO	1068	GERAL ADM VIII	3.965,26
0012	ATEN. CONS. DENTARIO	1099	GERAL C II	1.911,87
0106	AUX. CONSUL. DENTARIO ESF	0989	ESF A II	1.824,26
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	0218	GERAL G I	2.008,42
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	0957	GERAL A I	1.498,72
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	0794	GERAL B I	1.573,65
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	0531	GERAL C I	1.652,34
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	1048	GERAL ADM I	1.427,35
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	0235	GERAL H I	2.108,85
0008	AUXIL. SERV. GERAIS	0433	GERAL D I	1.734,96
0020	AUXILIAR ENFERMAGEM	0960	GERAL A III	2.006,70
0020	AUXILIAR ENFERMAGEM	0693	GERAL B III	2.107,04
0020	AUXILIAR ENFERMAGEM	0494	GERAL D III	2.323,01
0102	AUXILIAR ENFERMAGEM ESF	1096	ESF B III	2.216,57
0122	AUXILIAR ENFERMAGEM TEMPORARIO	1021	GERAL ADM III	1.911,14
0120	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1048	GERAL ADM I	1.427,35
0001	CHEFE DE DEPARTAMENTO	1040	GERAL ADM XI	5.888,29
0016	CHEFE GABINETE	1063	GERAL ADM IX	4.397,50
0058	CONSELHEIRO TUTELAR	1021	GERAL ADM III	1.911,14
0043	CONTADOR	1094	GERAL D XI	7.157,26
0011	DENTISTA	0138	GERAL H IX	6.497,13
0103	DENTISTA ESF	1098	ESF B IV	5.100,13
0045	DIRETOR DE ESCOLA	1055	D.ESCOLA A 3	3.983,50
0115	DIRETOR DE FINANÇAS	1045	GERAL ADM X	5.088,58
0032	ELETRICISTA	0269	GERAL H III	2.823,63
0042	ENCANADOR	0693	GERAL B III	2.107,04
0101	ENFERMEIRO PADRAO ESF	1080	ESF ADM IV	4.625,97

Fiorilli S/C Software Ltda.

[23/tarcisio/DESKTOP-HEDO7R8.SEÇÃO DE PESSOAL 2] {7.5.380.36.17268/R/17268}



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1E3NRH neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 6/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Siqueira, 150, Centro. Nantes-SP
CNPJ: 01.557.530/0001-06

Mês/Ano

12/2023

Folha Mensal

Página 2 de 3

08/01/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0101	ENFERMEIRO PADRAO ESF	0986	ESF A IV	4.857,27
0022	ENFERMEIRO(A)	0993	GERAL A VIII	4.163,52
0022	ENFERMEIRO(A)	0793	GERAL B VIII	4.371,71
0018	ENGENHEIRO AGRONOMO	0657	GERAL C IX	5.090,66
0031	ENGENHEIRO CIVIL	0138	GERAL H IX	6.497,13
0034	FARMACEUTICO	0687	GERAL C XI	6.816,42
0034	FARMACEUTICO	1040	GERAL ADM XI	5.888,29
0027	FISCAL TRIBUTARIO	1032	GERAL ADM VI	2.961,33
0037	FISIOTERAPEUTA	0469	GERAL D IX	5.345,19
0037	FISIOTERAPEUTA	0617	GERAL B IX	4.848,25
0052	FONOAUDIOLOGO	0469	GERAL D IX	5.345,19
0111	GARI	1048	GERAL ADM I	1.427,35
0047	INSPETOR DE ALUNOS	0546	GERAL C III	2.212,39
0047	INSPETOR DE ALUNOS	0960	GERAL A III	2.006,70
0009	MEDICO	1017	GERAL A XIII	11.627,43
0009	MEDICO	1061	GERAL ADM XIII	11.073,74
0038	MEDICO VETERINARIO	0657	GERAL C IX	5.090,66
0025	MONITOR(A)	0449	GERAL D II	2.007,48
0025	MONITOR(A)	1083	GERAL A II	1.734,13
0013	MOTORISTA	1021	GERAL ADM III	1.911,14
0013	MOTORISTA	0960	GERAL A III	2.006,70
0013	MOTORISTA	0494	GERAL D III	2.323,01
0013	MOTORISTA	0693	GERAL B III	2.107,04
0013	MOTORISTA	0546	GERAL C III	2.212,39
0013	MOTORISTA	0269	GERAL H III	2.823,63
0126	MOTORISTA TEMPORARIO	1021	GERAL ADM III	1.911,14
0048	NUTRICIONISTA	0617	GERAL B IX	4.848,25
0028	OPERADOR DE MAQUINAS	1097	GERAL C IV	2.560,16
0028	OPERADOR DE MAQUINAS	0295	GERAL G IV	3.111,88
0030	PEB I - EFETIVO	0753	PEB D 3	4.193,66
0030	PEB I - EFETIVO	0808	PEB C 3	3.993,98
0030	PEB I - EFETIVO	1092	PEB I	3.993,97
0030	PEB I - EFETIVO	0672	PEB D 1	3.177,01
0030	PEB I - EFETIVO	0479	PEB E 3	4.403,35
0030	PEB I - EFETIVO	0098	PEB G 3	4.854,70
0030	PEB I - EFETIVO	1085	PEB C 1	3.025,73
0030	PEB I - EFETIVO	0932	PEB B 3	3.803,78
0107	PEB I - TEMPORÁRIO	1019	PEB A 3	3.622,65
0118	PEB II - 24/30h - ARTES	0932	PEB B 3	3.803,78
0112	PEB II - ED. FISICA	1087	PEB A 2 (40 H)	878,00
0112	PEB II - ED. FISICA	1091	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	3.630,88
0113	PEB II - ED.ESPECIAL	1019	PEB A 3	3.622,65
0082	PEB II - INGLÊS	1090	PEB A 3 (65 H)	1.569,75
0082	PEB II - INGLÊS	0753	PEB D 3	4.193,66
0006	PREFEITO	1029	SUBSÍDIO PREFEITO	11.148,99
0133	PROFESSOR DE CRECHE	1084	PROFESSOR DE CRECHE	4.230,19

Fiorilli S/C Software Ltda.

[23/tarcisio/DESKTOP-HEDO7R8.SEÇÃO DE PESSOAL 2] {7.5.380.36.17268/R/17268}



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 1E3NRH neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1370

08 de Janeiro de 2024

PG. 7/7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

Siqueira, 150, Centro. Nantes-SP
CNPJ: 01.557.530/0001-06

Mês/Ano

12/2023

Folha Mensal

Página 3 de 3

08/01/2024

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0054	PSICOLOGO	1063	GERAL ADM IX	4.397,50
0054	PSICOLOGO	0617	GERAL B IX	4.848,25
0026	SEC. JUNTA SERV. MILITAR	0153	GERAL H II	2.440,09
0049	SECRETÁRIO DE ESCOLA	1012	GERAL A IV	2.322,13
0040	SERVENTE ESCOLAR	0433	GERAL D I	1.734,96
0051	SUPERVISOR DE ENSINO	1081	S.ENSINO A 3	4.457,33
0017	TECNICO AGROPECUARIO	0044	GERAL H VI	4.375,24
0076	TECNICO EM QUIMICA	1032	GERAL ADM VI	2.961,33
0076	TECNICO EM QUIMICA	0923	GERAL B VI	3.264,86
0033	TRATORISTA	0494	GERAL D III	2.323,01
0033	TRATORISTA	0269	GERAL H III	2.823,63
0041	VIGIA	0794	GERAL B I	1.573,65
0041	VIGIA	0433	GERAL D I	1.734,96

Quantidade: 105

